



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 23ª. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os integrantes do **CIEDEPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ**, para uma Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o Art. 31 do Estatuto Social a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, de forma presencial/virtual, com início às 16:00 horas, em primeira convocação e às 16:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada na UP Experience – Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza 5300, para deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- 1. Apreciação da prestação de contas do exercício de 2024;**
- 2. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal, referente as contas do exercício de 2024;**
- 3. Apresentação do relatório do Controle Interno do CIEDEPAR sobre as contas do exercício de 2024;**
- 4. Emitir parecer sobre as contas do exercício de 2024;**
- 5. Homologar o ingresso no Consórcio de ente federado município que tenha ratificado o Protocolo de Intenções de acordo com o art. 37 do Estatuto do Consórcio e apresentarem leis autorizando a participar do CIEDEPAR:**
 - *Tijucas do Sul – Lei nº 982, de 10/12/2024;*
 - *Laranjal – Lei nº 1, de 24/02/2025;*
 - *Planaltina do Paraná – Lei nº 384, de 02/10/2024;*
 - *Contenda – LEI Nº 2209, DE 8/04/2025;*
 - *Nova América da Colina, - Lei nº 580, de 09/04/2025;*
- 6. Outros assuntos.**

O presente Edital de Convocação será publicado nos sites: www.ciedepar.com.br e www.ampr.org.br; no diário oficial dos municípios do Paraná.

Curitiba, 16 de abril de 2025.

AIRTON ANTÔNIO ANGOLIN

Presidente do CIEDEPAR e Prefeito de Nova Cantú – PR

Rua Voluntários da Pátria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel Ed
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41) 3089-1686 e WhatsApp (41) 99193-1848
E-mail: ciedepar@ciedepar.com.br – site: www.ciedepar.com.br